



CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

ATA DA 201ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, com as presenças do seu Presidente CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO e de seus membros APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMUGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Jadir Lopes de Oliveira, o Diretor Operações e o Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 006/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem **presencialmente** da 201ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste Conselho e demais membros, no dia 30 de maio de 2023 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de abril de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação das justificativas da Diretoria Executiva da CEASA; em relação ao contrato emergencial de vigilância firmado com a Empresa GUEPARGO (processo nº 202300057000105), conforme solicitação definido em ATA 200ª da Reunião do Conselho de Administração da CEASA/GO, de 25 de abril de 2023; 3. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto

Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de abril de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 25 dias do mês de maio de 2023, às 08h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de abril/2023, para rateio no mês de maio/2023; II - Relatório de Receitas e Despesas; III - Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de abril/2023. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: $R\$ 1.062.575,76/25.597,19m^2 = R\$ 41,51$ (quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,02 (dois centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: Receitas: R\$ 2.559.236,80 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e Despesas: R\$ 2.517.599,87 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e novena e nove reais e oitenta e sete centavos). Constatou-se, assim, um lucro de R\$ 41.636,93 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de abril/2023, verificamos que no referido mês houve um aumento de 0,71% das Receitas em relação ao mês de março/2023, atribuído basicamente ao aumento das receitas de recuperação de despesas, e pequenas variações para mais ou menos das receitas de serviços e receitas financeiras. Em relação as Despesas houve uma redução de 0,75%, proporcionado no geral por pequena variação para mais das despesas com pessoal, e redução das demais despesas que envolvem as despesas com manutenção do mercado e material de consumo. O Resultado apurado no mês de abril foi positivo (Lucro), no valor de R\$41.636,93 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), conforme balancete contábil. Edvaldo Gonçalves dos Reis - Controle Interno". d) Quanto à situação de inadimplência - Foi apresentado pela Gerência Financeira relatórios de inadimplência de

concessionários/permissionários, conforme planilhas: Relatório de Inadimplência GNP I, Permissionários Não Qualificados GNP II, Concessionários Inadimplentes e Concessionários em Recuperação Judicial e Acordo, anexos da Ata. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Administração da Empresa, com medidas judiciais se for o caso, visando o saneamento das pendências.. e) Contratos/Convênios/Ajustes - Foi constatada as celebrações de contratos com as seguintes empresas: a) Distribuidora de Água Mineral Martins, CNPJ 26.720.956/0001-51, tendo por objeto o fornecimento de água mineral, por um período de 12 meses, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Processo 202300057000416. b) AUDICOOP Auditoria Cooperativista e Empresarial S/S, para realização de serviços de auditoria externa pertinente ao Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras ref. Ao exercício de 2022, no valor de R\$ 10. 883,40 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme processo 202300057000268. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências apontadas.” Após a conclusão dos trabalhos, o Presidente da empresa explanou um pouco sobre o relatório emitido pelos auditores da CGE constando a boa avaliação do mesmo. Assim este Conselho aprovou as contas por unanimidade. **2. Apreciação das justificativas da Diretoria Executiva da CEASA; em relação ao contrato emergencial de vigilância firmado com a Empresa GUEPARGO (processo nº 202300057000105), conforme solicitação definido em ATA 200ª da Reunião do Conselho de Administração da CEASA/GO, de 25 de abril de 2023;** O Presidente da Empresa explanou que o material que se encontra sob guarda da empresa acima citada GUEPARGO, é um material de alto valor que será utilizado na construção da usina fotovoltaica em parceria com a Celgpar. Porém o material foi encaminhado para a CEASA/GO, a empresa então não se dispunha de muitos dias para fazer uma cotação de segurança do material, sendo então necessário a solicitação de urgência do contrato da guarda desse material por quatro meses. Pelo mesmo interesse foi passado para esse Conselho a necessidade de fazer um aditivo nesse contrato por mais 60 dias, que foi aprovado por unanimidade com as seguintes ressalvas: a)- constar no aditivo o registro do quantitativo de pessoal e o horário de escala; b)- notificar a empresa Celgpar para o início imediato da obra, instalação de câmaras e outros meios de segurança e vigilância dos materiais a serem aplicados na obra, objeto do contrato; c)- notificar ainda a Celgpar, que a partir do vencimento do aditivo os custos de manutenção, guarda e vigilância dos materiais armazenados no recinto desta CEASA-GO., será de responsabilidade e custos da referida empresa contratada.**3. Outros assuntos;** a) O Diretor Presidente apresentou sua carta de renúncia ao cargo e apresentou a indicação para o cargo de Diretor Presidente, feita pelo Governador. A documentação do mesmo já está no SEI e sob análise, aguardando o despacho da CGE para a posse e eleição do mesmo. b) O Diretor Presidente também orientou sobre a construção do posto de gasolina, assunto que está pendente no TCE, este Conselho então solicita que o despacho seja feito de forma fundamentada no jurídico, que haja orientação técnica e legal e todos os pontos que interferem no processo a fim de impedir o andamento do mesmo, uma vez que as análises já demonstraram que haverá prejuízo em vários âmbitos para essa empresa. c) Adentrando a reunião o Presidente da Cooperativa Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás, Sr. Lourival dos Santos Ferreira, que formalizou uma denúncia dirigida a ele sobre o Conselheiro indicado pelos produtores, desta forma o Presidente deste Conselho solicitou a abertura de uma sindicância para averiguação e apuração dos fatos, com a identificação e depoimento dos envolvidos, que na oportunidade este Conselho indicou a Dra. Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco, membro deste Conselho, bem como a indicação para compor esta comissão um membro do Conselho Fiscal e servidores da CEASA-GO. O Presidente do Conselho também recomendou que todas as denúncias de qualquer natureza, sejam compartilhadas com este Conselho para ciência e providências. d) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 27/06/2023. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 30/05/2023. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - _____

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - _____

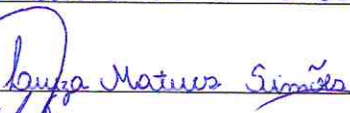


APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMUGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	